



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Número do Processo: 165/22.

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO BANCO DE IDEIAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS/GO." PARECER FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de Projeto de Resolução de autoria do (a) Vereador (a) José Fernandes que "Dispõe sobre a criação do banco de ideias no âmbito da câmara municipal de Anápolis/go."

Na Comissão pelas qual tramitou, Comissão Constituição, Justiça e Redação, a proposta obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos a seguir expostos.

Em análise, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos e disposições das leis estaduais, federais e do ordenamento jurídico pátrio. Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, de novembro de 2024.

Vereador(a) Relator(a)
Delcímar Fortunato Felix
VEREADOR

Seliane Maria dos Santos
VEREADORA

JAKSON CHARLES
Vereador



Encaminhe-se à Mesa Diretora
em 27/11/2024
Presidente

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiá, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br